Processo nº: 4738/2024

Interessado: Petro Chapadão Comercio de Combustíveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de

Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela

Coordenadoria de Serviços – CSER e cancelar a Licença de Operação nº 331838/2024, em razão da

correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SEMA